

Lei nº 407

Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Focos de Baldas decretou e em sanciona a seguinte lei: -

- Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de R\$ 19.995,00 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco cruzeiros) para ocorrer ao pagamento do Bônus de Natal concedido às professoras municipais pela lei nº 334, de 8 de dezembro de 1953.
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas, 1º de dezembro de 1954.

M. F. L. I.

Prefeito Municipal.

Publicada no "Diário de Focos de Baldas" edição nº 2882, de 5 de dezembro de 1954.